



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 720/GAPRE, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando o Protocolo nº 3.321/2020 constando Atestado Médico,

Considerando Parecer Médico emitido pela Médica do Trabalho do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **MARIA NAZARÉ DE FREITAS ARAÚJO**, CPF: 980.020.154- 87, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 16 de setembro de 2020 e término em 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo ao dia 16 de setembro de 2020.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito